

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 564/2023
SEI nº 1260.01.0133250/2022-56

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 18 de junho de 2020, a mudança de prédio da AMEDUCA – Complexo Educacional, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, da R. Fádua Barcha Gustin, 474, B. Tubalina, em Uberlândia para a Rua dos Canarinhos, 85, B. Cidade Jardim, no mesmo município.
SRE – Uberlândia

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 21/04/2023